



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 746

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	6
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Distratos	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 746

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.984, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha:	142 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS 35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha:	259 – 12.364.0156.2049.0000 Ensino Superior 15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL.....	R\$ 50.000,00

Reduções:

Local: 020201	Departamento de Administração
Ficha:	25 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa 50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTAL GERAL.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 12 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.362 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

*(Dispõe sobre credenciamento de identificação de pessoas para o serviço de Vigilância Sanitária e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados para desempenhar funções junto ao serviço de Vigilância Sanitária do Município de Indiaporã os Senhores:

Gabrieli de Magalhães Arantes.....	RG: 47.769.160-2	Dentista
Adito Luiz Arantes Filho.....	RG: 8.717.579-4	Sec. Mun. Obras Serv. Públicos
Elcio Rene Crepaldi.....	RG: 28.033.823-5	Médico Veterinário
Heidson Bruno Neves.....	RG: 43.801.486-8	Engenheiro Ambiental
Ronaldo Luz.....	RG: 8.901.883	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Será baixada Portaria posterior, designando os credenciados nas respectivas funções do Serviço de Vigilância Sanitária, de acordo com instrução da Secretaria da Saúde.

Art. 3º As pessoas credenciadas no Artigo 1º deverão possuir requisitos que se adequa no serviço de Vigilância Sanitária, dentro das funções que exerce.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 746

Página 3 de 9

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.285/2019, de 18 de julho de 2019.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de fevereiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência aos interessados na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

### PORTARIA Nº 2.363 – DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

*Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Indiaporã, para desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 032/98.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando:

- CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal nº 032 de 19/03/98;
- CONSIDERANDO o artigo 3º e Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 041, de 03/04/98.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos.

GABRIELI DE MAGALHÃES ARANTES

Registro Geral nº..... 47.769.160-2  
Registro Funcional..... CRO-SP 130.817  
Formação..... Odontologia  
Função..... Dentista

Cargo.....	Dentista Sanitarista
Credencial nº.....	001
Carga Horária.....	02 horas semanais
ADITO LUIZ ARANTES FILHO	
Registro Geral nº.....	8.717.579-4
Registro Funcional.....	CREA 060.116.573.0-SP
Formação.....	Engenharia Civil
Função.....	Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos
Cargo.....	Engenheiro
Credencial nº.....	003
Carga Horária.....	02 horas semanais
ELCIO RENE CREPALDI	
Registro Geral nº.....	28.033.823-5
Registro Funcional.....	CRMV-SP 15210
Formação.....	Médico Veterinário
Função.....	Médico Veterinário
Cargo.....	Médico Veterinário
Credencial nº.....	004
Carga Horária.....	02 horas semanais
HEIDSON BRUNO NEVES	
Registro Geral nº.....	43.801.486-8
Registro Funcional.....	CREA 506.309.048-0-SP
Formação.....	Engenheiro Ambiental
Função.....	Engenheiro Ambiental
Cargo.....	Engenheiro Ambiental
Credencial nº.....	005
Carga Horária.....	02 horas semanais
RONALDO LUZ	
Registro Geral nº.....	8.901.883
Formação.....	Contabilista
Função.....	Auxiliar Administrativo
Cargo.....	Chefe da Equipe de Vigilância Sanitária
Credencial nº.....	006
Carga Horária.....	02 horas semanais

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º Credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 746

Página 4 de 9

Art. 4º O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal de nº 2.362, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.286/2019, de 18 de julho de 2019.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 7 de fevereiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência aos interessados na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua PREFEITA, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71, do dia 3 de maio de 2016, no “DOM” DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP, no dia 7 de maio de 2016, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA a comparecer no Paço do Município, sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Indiaporã – SP

– até o dia 28 de fevereiro de 2020 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a respectiva Secretaria Municipal que for designado.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
6º	SANDRA COSTA COTRIM	20454	233571991

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 14 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE JUSTIFICATIVA

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para celebração de Termo de Colaboração entre o Governo Municipal e a APAE de Indiaporã-SP.

Inexigibilidade de Licitação – – Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV, Decreto Municipal nº 1.449, de 29 de março de 2017 e Art. 5º, Lei Municipal nº 1.099, de 07 de fevereiro de 2020.

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo e a APAE de Indiaporã-SP, conforme Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV, Decreto Municipal nº 1.449, de 29 de março de 2017 e Art. 1º, Lei Municipal nº 1.099, de 07 de fevereiro de 2020.

Decisão: à vista das justificações, ratifico a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 746

Página 5 de 9

inexigibilidade e autorizo a celebração do Termo.

Fonte do Recurso: Estadual e Federal

Indiaporã, 14 de fevereiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 014/2020

Processo Licitatório nº 013/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para as empresas: BRUNO DA SILVA PESSOA 48524462884 – CNPJ: 28.706.838/0001-14, o Item 1, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); POP EVENTOS LTDA. – ME – CNPJ: 17.344.067/0001-46, o Item 2, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); BASEFORT SEGURANÇA PATRIMONIAL – EIRELI – CNPJ: 28.966.316/0001-51, os Itens 3 e 17, no valor de R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais); MARCIEL FABIO MARTINS DE CARVALHO – CNPJ: 13.070.069/0001-33, os Itens 4 e 18, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); APARECIDO ALVES DA SILVA – CNPJ: 12.329.820/0001-00, os Itens 5, 14, 19 e 21, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais); IVAN PERPÉTUO DA SILVA – ME – CNPJ: 07.739.407/0001-84, os Itens 6, 7, 8, 10, 15 e 22, no valor de R\$ 19.675,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e cinco reais); RAQUEL GONZAGA DE SOCORRO SANCHES - ME - CNPJ: 24.505.584/0001-15, o Item 9, no valor de R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais); ELIANA GIMENEZ DA SILVA 22372769863 – CNPJ: 22.168.307/0001-39, o Item 11, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); ITAMAR DOS SANTOS INGRESSOS PARA EVENTOS – ME – CNPJ: 05.066.687/0001-81, o Item 12, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); TSUZUKI LOCADORA DE VEICULOS LTDA. – CNPJ: 17.659.288/0001-03, o Item 13, no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais); CEDRAL FOGOS DE ARTIFÍCIOS – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA – CNPJ: 08.423.217/0001-16, o Item 16, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e GÊNIO PRODUTORES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA. – ME – CNPJ: 24.107.078/0001-78, o Item 20, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o Valor Total da Licitação de R\$ 142.115,00 (cento e quarenta e dois mil cento e quinze reais), todos itens referente a “Carta Convite nº 019/2019 – Processo Licitatório nº 118/2019 – Processo Administrativo nº 134/2019”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a realização, organização e divulgação da Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de Som de Rodeio, Filmagem do Rodeio e Telões de Led para o público; Som e Iluminação para Shows; Geradores de Energia; Sanitários Químicos; Divulgação em Rádios, Jornais, Carros de Som, Cartazes e Sites; Adesivos, plotagem de carro e Faixas; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada e Fornecimento de Ingressos; Hospedagens para Artistas; Montagem de Camarins; Veículos Tipo Vans e Carros de Passeio para Transporte dos Artistas e Músicos; Carregadores; Seguranças não Armados e Bombeiros Civis; Banda Musical; Locutores Comerciais; Fogos de Artifícios; Dupla Sertaneja Universitária Regional e Tenda, no período de 6 a 9 de maio de 2020, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã em comemoração ao 67º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto de Festa “João Scatolin”. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 10 de fevereiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 746

Página 6 de 9

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 006/2020

Processo Licitatório nº 008/2020

Processo Administrativo nº 009/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: OFICINA MECÂNICA TAP LTDA. EPP – CNPJ: 55.155.121/0001-02

Contrato nº 041/2020 – Aquisição de Peças/Produtos

Valor Total do Contrato R\$ 5.830,30 (cinco mil oitocentos e trinta reais e trinta centavos)

Contrato nº 042/2020 – Mão de Obra/Conserto

Valor Total do Contrato R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)

Valor Total da Dispensa de Licitação R\$ 8.470,30 (oito mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “MICRO ÔNIBUS – VOLARE - V6L – PLACA – FQK 2378”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

Assinatura: 13/2/2020

Vencimento: 12/3/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2020

Dispensa de Licitação nº 007/2020

Processo Licitatório nº 009/2020

Processo Administrativo nº 010/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: JURANDIR VALERIANO BORGES 73666084834 – CNPJ: 24.229.077/0001-04

Valor Total do Contrato: R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo de Confecção e Instalação de Alambrado na antiga creche do bairro do Tupinambá, com o fornecimento de todos materiais/ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o setor de obras do Município.

Assinatura: 13/2/2020

Vencimento: 12/5/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 008/2020

Processo Licitatório nº 010/2020

Processo Administrativo nº 011/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: DEVANIR DE FIGUEIREDO – EPP – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Contrato nº 044/2020 – Aquisição de Peças/Produtos

Valor Total do Contrato R\$ 7.202,79 (sete mil duzentos e dois reais e setenta e nove centavos)

Contrato nº 045/2020 – Mão de Obra/Conserto

Valor Total do Contrato R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)

Valor Total da Dispensa de Licitação R\$ 8.212,79 (oito mil duzentos e doze reais e setenta e nove centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “ÔNIBUS – SCANIA MARCOPOLO PARADISO R – Placa: CUE-5262”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

Assinatura: 13/2/2020

Vencimento: 12/3/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 746

Página 7 de 9

### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 009/2020

Processo Licitatório nº 011/2020

Processo Administrativo nº 012/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: DEVANIR DE FIGUEIREDO – EPP – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Contrato nº 046/2020 – Aquisição de Peças/Produtos

Valor Total do Contrato R\$ 6.550,72 (seis mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

Contrato nº 047/2020 – Mão de Obra/Concerto

Valor Total do Contrato R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)

Valor Total da Dispensa de Licitação R\$ 7.640,72 (sete mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “MICRO-ÔNIBUS – VW GRAN MINI 8-160 – Placa: DJM-7855”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

Assinatura: 13/2/2020

Vencimento: 12/3/2020

### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 010/2020

Processo Licitatório nº 012/2020

Processo Administrativo nº 013/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: DEVANIR DE FIGUEIREDO – EPP – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Contrato nº 048/2020 – Aquisição de Peças/Produtos

Valor Total do Contrato R\$ 6.057,85 (seis mil cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Contrato nº 049/2020 – Mão de Obra/Concerto

Valor Total do Contrato R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais)

Valor Total da Dispensa de Licitação R\$ 7.177,85 (sete mil cento e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “ÔNIBUS – MERCEDES MARCOPOLO PARADISO R – Placa: CUE-5487”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

Assinatura: 13/2/2020

Vencimento: 12/3/2020

### EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 001/2020

Processo Licitatório nº 006/2020

Processo Administrativo nº 007/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 050/2020

Contratado: D C GRASSI & CIA LTDA – CNPJ: 12.915.200/0001-53

Valor Total do Contrato R\$ 46.990,00 (quarenta e seis mil novecentos e noventa reais)

Contrato nº 051/2020

Contratado: ALEX FERREIRA DOS S. SEGURANÇA – ME – CNPJ: 17.781.203/0001-65

Valor Total do Contrato R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

VALOR TOTAL DO CONVITE R\$ 51.445,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de realização do evento denominado “CARNAVAL DE INDIAPORÃ 2020”, no período de 21 a 25 de fevereiro/2020, com fornecimento de Banda Musical com todo equipamento de som e luz necessário e serviços de Segurança Privada não armada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 746

Página 8 de 9

Assinaturas: 14/2/2020

Vencimentos: 13/3/2020

### PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 01/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ.

CNPJ: 59.855.056/0001-70

Contratada: FIORILLI SOC. CIVILLTDA. - SOFTWARE

CNPJ: 01.704.233/0001-38

Valor Total: R\$ 4.622,40 (Quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de informática, para locação de sistemas de computador – Software.

Vigência: 04 meses a contar da data da assinatura.

Assinatura: 10/01/2020.

Indiaporã, 10 de fevereiro de 2020.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

-PRESIDENTE-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 746

Página 9 de 9

### Distratos



## Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



### EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

DISTRATO AMIGÁVEL DO “CONTRATO Nº 02/2017”, *firmado em 15/2/2017, aditado em 14/02/2018 e em 14/02/2019*, entre a **CÂMARA MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 59.855.056/0001-704**, com a empresa **HENRIQUE VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.947.469/0001-31** – referente à Carta Convite nº 01/2017 – Processo Licitatório nº 01/2017 – Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica e consultoria técnica administrativa e legislativa. **AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 26/12/2019** – Fundamentação Legal: em conformidade com a cláusula VII.7 do contrato administrativo, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes.

Indiaporã-SP, 27 de dezembro de 2019.

  
**VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara